



**Parecer: 410/PGM/2020**

**Processo Administrativo: nº 2314/2020**

**Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, o Setor de Licitação remeteu a esta Procuradoria o processo administrativo em epígrafe para emissão de parecer acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020.

A Presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPIS – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS para atender as necessidades das unidades públicas de saúde do Município de Espigão do Oeste, e solicitação de materiais e serviços acostada aos autos.

A modalidade adotada foi o Pregão Eletrônico, sendo este de nº. 34/2020, e o edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria do Município em parecer prévio (fls. 123/124).

As obrigações exigidas pela Legislação para a modalidade foram adotadas e estritamente cumpridas.

A publicação do instrumento convocatório foi realizada, o ato de nomeação dos membros da Comissão de licitação, a planilha de custo encontra-se acostadas aos autos, termo de referência, reserva orçamentaria, habilitação, julgamento objetivo, e demais obrigações, tudo conforme determina a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Ocorreu o estrito cumprimento do EDITAL que dirigiu todo o Certame.

Constam ainda dos autos certificação do Controle Interno exarado às folhas nº 320, que o procedimento encontra-se regular até a presente fase.

Desta forma diante do exposto verifica-se que a licitação teve trâmite regular, estando o procedimento legal e formalmente correto, pode ser o resultado homologado e adjudicado ao vencedor do certame.

Espigão do Oeste, 21 de julho de 2020.

**Kelly Cristina Amorim Cazula**  
*Procuradora do Município*



**Processo Administrativo: nº 2314/2020**

**DESPACHO**

**Acato as razões do parecer nº 410/PGM/2020.**

**Adjudico e homologo o julgamento do Setor de Licitação;**

**Empenhe-se o valor total de R\$ 76.956,98 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) sendo:**

**R\$ 782,20 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para a empresa ATECNOMED – ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**R\$ 65.652,38 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para a empresa HEROPEÇAS LTDA.**

**R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) para a empresa LIMPE SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;**

**R\$ 1.930,50 (um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) para a empresa LPK LTDA;**

**R\$ 1.511,60 (um mil e quinhentos e onze reais e sessenta centavos) para a empresa M.F. MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALRES – ME.**

**Espigão do Oeste, 21 de julho de 2020.**

**NILTON CAETANO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**